

Processo nº 150415/2019

Interessado: Z M Industria e Comercio de Madeiras Eireli EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 028/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO nº 320662/2019, com validade em até 03/11/2023 do Empreendimento Z M Industria e Comercio de Madeiras Eireli EPP, em virtude da correção da atividade do empreendimento.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ec84a2b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)